

## **INDICAÇÃO N° 196/2025**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a **substituição das macas das ambulâncias e UTIs móveis por macas retráteis para obesos.**

### **JUSTIFICATIVA**

O atendimento pré-hospitalar deve ser realizado com segurança, respeito e dignidade a todos os pacientes. No entanto, as macas atualmente em uso nas ambulâncias e UTIs móveis que fazem remoção para especialidades em outras cidades não são apropriados para pessoas com obesidade, podendo comprometer o conforto e a integridade física tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde.

A substituição de macas específicas, com maior capacidade de peso e dimensões adequadas, é uma medida necessária para assegurar um atendimento inclusivo e eficiente, além de contribuir para a prevenção de acidentes e lesões durante o transporte.

Diante disso, encaminho esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a substituição das macas das ambulâncias e UTIs móveis por macas retráteis para obesos e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de atender às necessidades da população local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de abril de 2025.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**

**VEREADOR**